

## CANDIDATURAS AO ENSINO SUPERIOR ATRAVÉS DO REGIME DE REINGRESSO AO MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

### EDITAL 2026-2027

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático e Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (FMV), faz saber que decorrerá de **1 a 15 de maio de 2026**, as candidaturas ao ensino superior através do regime de reingresso ao curso de Mestrado Integrado em Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, nos termos do Despacho n.º 9453/2015, de 19 de agosto de 2015, Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

#### 1. Requisitos:

Podem candidatar-se ao regime de reingresso os estudantes que

- 1.1. Tenham estado matriculados ou inscritos no Mestrado Integrado em Medicina Veterinária da FMV, ou no curso/universidade que o antecedeu;
- 1.2. Tenham interrompido a sua inscrição na FMV por, pelo menos, um ano letivo completo;
- 1.3. Não sejam devedores de propinas, emolumentos ou coimas.

#### 2. Informação relativa à instrução do processo de candidatura:

A candidatura é realizada online na plataforma FenixEdu, através de link disponível na página web da Faculdade, em <https://www.fmv.ulisboa.pt/pt/candidatos/candidaturas/regimesespeciais/reingresso> com a entrega dos seguintes documentos:

- Fotocópia de Documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, assinalando na fotocópia que esta se destina exclusivamente à instrução desta candidatura);
- Pré-Requisito Grupo B - Comunicação interpessoal – Disponível em:  
[http://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/preqs/Regul\\_Preq\\_B.pdf](http://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/preqs/Regul_Preq_B.pdf)

### **3. Emolumentos de candidatura:**

- 3.1. Taxa de candidatura no valor de 50,00 euros efetuado através da rede MB-pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada na candidatura online;
- 3.2. Para estudantes a residir no estrangeiro, a taxa de candidatura é paga por transferência bancária (para o seguinte IBAN: PT50 0035 0011 0000 6924 4309 4 | SWIFT CODE/BIC: CGDIPTPL), devendo ser enviado comprovativo de pagamento com indicação da referência da submissão da candidatura para o endereço eletrónico [divacademica@fmv.ulisboa.pt](mailto:divacademica@fmv.ulisboa.pt);
- 3.3. O pagamento deverá ficar concluído até ao final do prazo de candidatura.

### **4. Seriação dos candidatos e número de vagas**

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, o reingresso não está sujeito a limitações quantitativas, não sendo por esse motivo, sujeito a seriação.

### **5. Publicitação dos resultados:**

O resultado das candidaturas será divulgado através de lista publicitada na página web da Faculdade.

### **6. Informações complementares:**

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto do Gabinete de Gestão Académica da FMV, através do endereço eletrónico [divacademica@fmv.ulisboa.pt](mailto:divacademica@fmv.ulisboa.pt) ou presencialmente de acordo com o horário do seu funcionamento. As demais ações de informação serão feitas de acordo com o calendário definido e oportunamente divulgado na página da Faculdade, em: [www.fmv.ulisboa.pt/noticias](http://www.fmv.ulisboa.pt/noticias).

Lisboa, 16 de abril de 2026

O Presidente da Faculdade

Professor Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira  
Professor Catedrático